



TERMO DE ABERTURA

Aos 07 de agosto de 2025, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI Nº 052/2025**, que: "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" (Tchau Poeira. R\$ 7.485.434,85) de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **WILLYAM REGIS CAVALCANTE**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.

WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo 07 / 08 / 2025

Data da Leitura ____/____/____ Sessão ____

Data da Votação ____/____/____ Sessão ____



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

06 de agosto de 2025.

OFÍCIO Nº 052AGM/2025.

Ao Exmo. Sr.

NATÃ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 052/2025 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos tramites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN
DAMO:6614520
1215

Assinado de forma digital
por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2025.08.06 13:40:45
-04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal


Elton G. M. Ibarrola
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO
RECEBIDO em 07/08/25

Comité Municipal VLO - BO
Cuenta de Cargos
Elión C. M. Jorjolo



MENSAGEM Nº 052/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 06 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor global de **R\$ 7.485.434,85** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

Os recursos ora pleiteados serão aplicados na execução de obras de pavimentação asfáltica na zona urbana do Município, no âmbito do programa estadual denominado “**Tchau Poeira**”.

Cumpre informar que a empresa anteriormente vencedora do certame licitatório não executou os serviços contratados, motivo pelo qual foi promovida a rescisão contratual, com a aplicação das penalidades cabíveis. Em seguida, o Município submeteu o projeto ao Governo do Estado para a devida atualização da planilha orçamentária, sendo agora necessária a inclusão dos valores no orçamento municipal para viabilizar nova licitação.

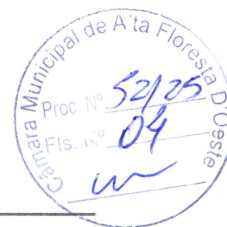
Diante do exposto, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, solicitando sua **tramitação em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com o Regimento Interno desta Casa, a fim de viabilizar o lançamento da dotação orçamentária e o início do novo procedimento licitatório para contratação da empresa executora.

Respeitosamente,

GIOVAN
DAMO:661452
01215

Assinado de forma digital
por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2025.08.06
13:41:07 -04'00'

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 052/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL COM RECURSO VINCULADO
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1.980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente no valor de R\$ 7.485.434,85 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 7.485.434,85
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.451.0026.1208 – Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, Sarjeta, Meio Fio e Drenagem.	
Fonte: 17010000 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 7.485.434,85

Receita: 17.24.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio do Estado

Total Suplementação ----- R\$ 7.485.434,85

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos de convênio do Governo Estadual na fonte 17010000, no valor total de R\$ 7.485.434,85 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIE.

Art. 3º. -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN

DAMO:66145201215

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVAN DAMO:66145201215
Dados: 2025.08.06 13:40:24
-04'00'

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3340611097980231
06/08/2025 11:14:24



Cliente - Conta atual

Agência 2173-3
Conta corrente 24534-8 M ALTA F PAV ASFAL V URB
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						7.482.434,85 C	
Saldo						7.482.434,85 C	
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						7.482.434,85	

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2844376 VERA LUCIA BOHN.

Obras e Instalações